



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 574/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 003396/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ODIFAX QUARESMA PUREZA**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **12 de novembro de 2009**, referente ao interstício de 12.05.2008 a 12.11.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor